



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXV — N.º 89

QUINTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 1970

BRASÍLIA — DF



SENADO FEDERAL

ATA DA 102.ª SESSÃO
EM 12 DE AGOSTO DE 1970

4.ª Sessão Legislativa Ordinária
da 6.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JOAO
CLEOFAS

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Flávio Brito — Milton Trindade — Lobão da Silveira — Sebastião Archer — Victorino Freire — Duarte Filho — Manoel Villaça — João Cleofas — José Leite — Antônio Fernandes — Antônio Balbino — Josaphat Marinho — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Raul Giuberti — Paulo Tôrres — Vasconcelos Torres — Aurélio Vianna — Gilberto Marinho — Nogueira da Gama — Lino de Mattos — José Feliciano — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Ney Braga — Mello Braga — Celso Ramos — Antônio Carlos — Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.º-Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior, que é, sem debate, aprovada.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — A Presidência recebeu Ofício n.º 98/70, do Governador do Estado do Paraná, Sr. Paulô Pimentel, solicitando autorização do Senado Federal para operação de crédito internacional no montante de US\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares norte-

americanos), destinada a custear a complementação das obras de ligação ferroviária direta entre as cidades de Apucarana e Ponta Grossa, no Paraná (Estrada de Ferro Central do Paraná).

O referido pedido será despachado às Comissões de Finanças, Constituição e Justiça e dos Estados Para alienação e Concessão de Terras Públicas e Povoamento.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — Dou a palavra ao Senador Carlos Lindenberg, primeiro orador inscrito.

O SR. CARLOS LINDBERG (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, realizamos em Vitoria, no Espírito Santo, no último dia 8, a convenção de nosso partido, Aliança Renovadora Nacional, para renovação do Senado, da Câmara dos Deputados e da Assembléia Legislativa do Estado.

A reunião compareceu o ilustre Procurador da Justiça Eleitoral, que acompanhou todos os trabalhos, como determina a lei. Tivemos agradável surpresa, porque a reunião despertou o maior interesse não só naqueles que postulavam uma candidatura, como em todos os delegados vindos dos municípios e ainda na grande massa popular que compareceu à Assembléia Legislativa, onde se reuniu o partido para escolha dos candidatos. Digo surpresa porque sentímos, como muita gente sente, que parecia haver um desinteresse por parte do povo pelo preparo para as eleições que se realizarão no corrente ano. Entretanto, deu-se justamente o contrário. Compareceram cerca de 150 representantes dos municípios e a Assembléia, cujo salão é bastante vasto, estava

repleta, não só nas galerias de honra, como também nas galerias populares e ainda em todos os corredores.

A reunião compareceu também o Sr. Governador do Estado, Dr. Cristiano Dias Lopes Filho, que ali esteve por mais de uma hora, assistindo aos nossos trabalhos, com o prestígio e a solidariedade de seus companheiros e de quantos ali se encontravam. Nota-se também um fato curioso: quanto mais perto chega o Governador do fim de seu Governo, mais prestígio alcança nas camadas populares. Integrado perfeitamente nos princípios revolucionários, no início do Governo foi obrigado a medidas drásticas, porque havia encontrado uma situação difícil, não só econômica como financeira, mas principalmente na parte moral da administração. Teve, como disse, de tomar providências drásticas, que certamente o impopularizaram momentaneamente, durante os dois primeiros anos de Governo. Mas depois, num trabalho insano de reorganização do Estado, de obras de melhoramentos, de atuação na parte relativa à saúde pública e à instrução — que são os fortes de seu Governo — S. Exa. reconquistou seu prestígio, que vem aumentando dia-a-dia.

O Sr. Lino de Mattos — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. CARLOS LINDBERG — Com muito prazer.

O Sr. Lino de Mattos — As palavras de V. Exa., nobre Senador Carlos Lindenberg, valem como verdadeira resposta aos que acreditam, primeiro, no interesse democrático do povo e, segundo, no espírito de justiça das populações brasileiras. V. Exa. acaba de

EXPEDIENTE

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

WILSON MENEZES PEDROSA
SUPERINTENDENTE

LENYR PEREIRA DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MAURO GOMES DE ARAÚJO
Chefe da Divisão Industrial

NELSON CLEOMENIS BOTELHO
Chefe da Seção de Revisão

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SEÇÃO II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 20,00
Ano Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 40,00
Ano Cr\$ 80,00

O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,02

Tiragem: 15.000 exemplares

prestar um depoimento a propósito do Governador do seu Estado, o Espírito Santo, que, obrigado a fazer uma administração com dificuldades financeiras, portanto lhe impondo medidas drásticas, antipopulares, chega ao final coroado de êxito e aplaudido pelos seus concidadãos. Demonstra que o povo é dotado de espírito de justiça, de espírito de compreensão, sabe reconhecer aqueles administradores que não agem demagógicamente, mas a g e m patrióticamente, realizando obras de interesse da população. A fotografia que V. Exa. fornece ao Senado, do que foi a convenção da ARENA no Estado do Espírito Santo, como demonstração do sentimento democrático do povo, demonstra, também, que o povo não está indiferente à luta pelo restabelecimento do regime democrático. É a manifestação primeira do povo, através das convenções, que se consolidará, em seguida, nas urnas, no pleito de 15 de novembro. Em São Paulo, e acredito que em todos os Estados onde os dois partidos, ARENA e MDB, realizaram convenções, o comparecimento foi magnífico, demonstrativo do interesse popular. Posso

afirmar a V. Exa. que, também em São Paulo, a ARENA pôde contar com um comparecimento da ordem de 80% em sua convenção, acontecendo o mesmo fato com o MDB, Movimento Democrático Brasileiro, cuja convenção se realizou no último domingo e contou com um comparecimento de mais de 80% dos seus convencionais, numa demonstração do que vai ser o pleito eleitoral de 15 de novembro. Já por antecipação sabemos equivocados aqueles que alardeiam a apatia e o desinteresse popular, porque o povo vai comparecer às mesas eleitorais e votará, escolhendo os candidatos que merecem a confiança e encarnam a esperança de cada eleitor.

O SR. CARLOS LINDBERG — Agradeço, nobre Senador Lino de Mattos, a sua intervenção que veio reforçar o meu ponto de vista, igual ao de V. Exa. Felizmente, a esse espetáculo estamos assistindo neste País. No Espírito Santo, tive uma surpresa porque eu estava realmente enganado ao julgar que houvesse desinteresse popular pelas eleições que se aproximam. Vi justamente o contrário; repetiu-se o que acontecera em

São Paulo. A nossa Convenção compareceram mais de 80% dos representantes; não posso dar a percentagem exata, mas, em se tratando de um Estado pequenino como é o nosso e conhecendo o povo do interior, o fato é expressivo. No que diz respeito ao MDB, acredito tenha acontecido a mesma coisa. O interesse ficou demonstrado com os convencionais superlotando as galerias e os corredores de todas as dependências do Palácio Domingos Martins, onde se realizou a Convenção da ARENA, no Espírito Santo.

É necessário o exercício da democracia, porque nem todos estavam de acordo; havia as preferências pessoais. Houve debates, a disputa dos candidatos e, finalmente, foram escolhidos os candidatos ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados e à Assembléia Estadual.

Para o Senado foi escolhido o nome do eminente Senador Eurico Rezende, para pleitear a sua reeleição. Sobre sua pessoa dispenso de falar, nessa Casa, conhecido como é, nestes últimos anos, aqui trabalhando em benefício da coletividade espírito-san-

tense e do Brasil e, na qualidade de Vice-Líder da Maioria, ou seja, da Aliança Renovadora Nacional, com reais serviços prestados ao Partido e ao País. O outro nome escolhido foi o do Deputado João Medeiros Calmon, que já vem exercendo dois mandatos de Deputado Federal pelo Espírito Santo, jornalista de alto renome, chefe da Cadeia Associada e que tem prestado ao Brasil e ao Espírito Santo também relevantes serviços.

Para a Câmara dos Srs. Deputados foram escolhidos oito candidatos, sendo que para reeleição os nomes dos Srs. José Parente Frota, Oswaldo Zanotto, Raymundo Araújo Andrade, Floriano Lopes Rubim; e a chapa foi completada com os nomes do General Adyr Maia, José Carlos Fonseca, Tuffy Nader e Elcio Alvares que, atualmente, é Suplente de Deputado Federal.

Para a disputa de Deputados Estaduais foram escolhidos 51 nomes, pois são apenas 18 vagas, uma vez que são seis os Deputados Federais.

Queria dizer mais que à Convenção compareceram também os candidatos a governador e vice-governador do Estado que serão eleitos pela Assembléia Legislativa, e que ali permaneceram até o final da reunião.

Tivemos, ainda, a satisfação de encontrar na reunião homens que pertenceram a todos os partidos que foram extintos, e que se congregaram na Aliança Renovadora Nacional. Todos, porém, como se houvessem sempre integrado o mesmo partido, na mesma área, na maior harmonia e congraçamento, com o mesmo pensamento de prestar serviços ao nosso País, aos nossos estados, aos nossos municípios, dentro da orientação revolucionária que todos desejávamos mesmo antes de 1964. Faltava apenas uma iniciativa segura para que nos integrássemos naqueles princípios de ordem, de correção, de hierarquia, imbuídos, todos, do desejo de proporcionar ao País trabalho tranquilo e segurança para que possamos seguir o caminho do desenvolvimento e da paz social.

O Sr. Lino de Mattos — Antes de terminar o seu discurso, permite V. Exa. outro aparte?

O SR. CARLOS LINDBERG — Com muito prazer.

O Sr. Lino de Mattos — Quando V. Exa. falava sobre o comparecimento de personalidades ilustres à Convenção da ARENA, no Espírito Santo, eu me recordei de um fato destinado a dar rumos novos à democracia em nossa terra, verificado nas convenções da ARENA e do MDB, em São Paulo. Convocada a Convenção da ARENA paulista, o Presidente, Professor Lucas Nogueira Garcez, enviou-me ofício convidando-me, na qualidade de Presidente do MDB de São Paulo, a comparecer àquele conclave. Designei representante, que ali esteve presente. Anunciada a presença do representante do MDB, foi o mesmo recebido com intensa ovação de aplausos por parte dos presentes, talvez pelo inusitado do acontecimento. A recíproca foi verdadeira: convocada a convenção do MDB paulista, convidei o Professor Lucas Nogueira Garcez, por ofício. Compareceu o Presidente da ARENA pessoalmente. No instante em que dávamos início ao trabalho de credenciamento dos convencionais não se repetiu a cena que se verificou na Convenção da ARENA, pelo simples fato de que esta, ao lado da escolha de candidatos ao Senado e à Câmara, escolheu também o seu candidato a governador e realizou solenidade especial para recepção desse candidato — o Sr. Laudo Natel, que pronunciou discurso nessa ocasião.

Dai o fato de a presença do Sr. Lucas Nogueira Garcez ter sido mais destacada pela diferença de comportamento das duas Convenções: enquanto a ARENA fazia solenidade especial para receber os seus candidatos a governador e a vice-governador, nós do MDB, que não temos candidato a governador nem a vice-governador, fizemos uma convenção mais modesta, ou pelo menos com menor retumbância. Mas, de qualquer maneira, há o fato que até histórico ficou: a visita, a presença de um representante do MDB na Convenção da ARENA e a presença de um representante da ARENA na Convenção do MDB. É como que uma demonstração de sentimento democrático, de elevação superior na orientação da campanha, demonstração que me parece válida para os destinos da democracia no Brasil.

O SR. CARLOS LINDBERG — Não resta dúvida, Sr. Senador Lino de Mattos, uma demonstração válida, democrática e inteligente.

Infelizmente, nós lá não tivemos essa lembrança mas estou certo de que o fato se repetiria. Os nossos adversários teriam de nosso Partido as homenagens que merecem.

Como ia dizendo, a reunião decorreu na maior harmonia, onde encontrávamos adversários de longa data hoje no mesmo partido e todos dentro da mesma orientação.

A essa convenção compareceram, como declarei a princípio, também o futuro governador a ser eleito pela Assembléia e o vice-governador.

O futuro Governador, Sr. Arthur Carlos Gerhardt Santos, esteve na reunião até o final, auxiliando nos trabalhos e tomando maior contato com a gente do interior. Trata-se de um engenheiro com seus 42 anos de idade, perfeitamente integrado na administração pública do Estado e na administração Federal. A escolha do seu nome por S. Exa. o Sr. Presidente Médici não poderia ter sido mais acertada e foi recebida em todo o Espírito Santo com a maior satisfação, em todas as camadas sociais, como temos sentido.

Estamos certos de que terá êle o apoio integral, não só da Assembléia, como do povo do Espírito Santo, bem como o Vice-Governador, Sr. Henrique Prete, ex-Presidente da Assembléia do Estado e atual Deputado estadual, porque são moços nascidos no interior do Espírito Santo, em Domingos Martins e Santa Tereza, e estão perfeitamente integrados com a atual situação e a atual administração e capazes de fazer um governo em benefício da comunidade espirito-santense.

Pelos nossos cálculos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, devemos trazer ao Senado os dois representantes da Aliança Renovadora Nacional. Dois seis Deputados federais, acredito que possamos fazer quatro. E dos dezoito Deputados estaduais, pelo menos doze a Aliança Renovadora Nacional levará à Assembléia Estadual.

Esta é a comunicação que desejo trazer ao Senado, para dar conhecimento de que tudo estamos fazendo

no Espírito Santo no sentido de, com a nossa colaboração, o mais depressa possível retornarmos a uma democracia plena, que é o que mais interessa neste momento ao povo brasileiro. Povo que reconhece a necessidade de o Governo, por todos os meios, nos levar à democracia, porém dentro da ordem, da hierarquia, da tranquilidade, porque só assim poderá continuar trabalhando pela maior grandeza do Brasil. Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Corrêa) — Tem a palavra o Sr. Senador Lino de Mattos.

O SR. LINO DE MATTOS (Não foi revisto pelo orador.) — Sr. Presidente, ia ocupar a tribuna exatamente para fazer um rápido relato do que foi a convenção do MDB de São Paulo. Acontece, entretanto, que o nobre Senador Carlos Lindenberg me proporcionou a oportunidade, a través de aparte, de dizer, em linhas gerais, o que exatamente eu pretendia assinalar neste discurso, razão por que desisti da palavra.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — A Presidência recebeu, hoje, as seguintes Mensagens do Sr. Presidente da República:

N.º 9/70 (n.º 235/70, na origem), de 11 de agosto de 1970, submetendo à deliberação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei n.º 1.117, de 10 de agosto de 1970, publicado no Diário Oficial da mesma data, que "concede isenção de imposto às máquinas e implementos agrícolas, e dá outras providências;

N.º 10/70 (n.º 236/70, na origem), de 11 de agosto de 1970, submetendo à deliberação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei n.º 1.118, de 10 de agosto de 1970, publicado no Diário Oficial da mesma data, que "dispõe sobre medidas fiscais de estímulo à exportação, e dá outras providências.

De acordo com o disposto no inciso VII do art. 1.º do Regimento Comum, a matéria será submetida à deliberação do Congresso em sessão conjunta.

Para a leitura do expediente e de mais providências iniciais da tramitação das matérias, convoco sessão conjunta, das duas Casas do Congresso Nacional, a se realizar às 10 horas

do dia 13 do corrente, no Plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)

— Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Passa-se à ORDEM DO DIA

Item 1

Votação, em turno único (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 265-A do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara n.º 212, de 1958 (n.º 1.279-B/56, na Casa de origem), que estende aos funcionários ou empregados do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura e dos Conselhos Regionais os benefícios que gozam, ou venham a gozar, os funcionários da União, tendo PARECERES, sob n.ºs 478 e 479, de 1970, das Comissões: — de Serviço Público Civil, solicitando o parecer da Comissão de Constituição e Justiça; — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e juridicidade; — do Distrito Federal, favorável; e — de Finanças, favorável.

Encontrando-se a matéria em fase de votação e não havendo número, fica a mesma adiada para amanhã.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)

Item 2

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 49, de 1970 (n.º 149-A/70, na Câmara dos Deputados), que aprova o Decreto-lei n.º 1.109, de 26 de junho de 1970, que reformula o Decreto-lei n.º 157, de 10 de fevereiro de 1967, e altera a legislação sobre o Imposto de Renda, tendo PARECERES FAVORAVEIS, sob n.ºs 528 e 529, de 1970, das Comissões: — de Economia; e — de Finanças.

Também esta matéria está em fase de votação. Não havendo número, fica a votação adiada para amanhã.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)

Item 3

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 23, de 1970 (n.º 2.192-B/70, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que inclui no Orçamento Plurianual de Investimentos o Projeto de Cré-

dito Rural Orientado, tendo PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 527, de 1970, da Comissão: — de Finanças.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de número.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)

Item 4

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado número 21-DF, de 1970, de iniciativa do Sr. Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a abrir, em favor da Secretaria de Serviços Públicos, o crédito especial de Cr\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzeiros), para o fim que especifica, tendo PARECERES, sob n.ºs 524, 525 e 526, de 1970, das Comissões: — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; — do Distrito Federal, favorável; e — de Finanças, favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de número.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)

— Está esgotada a matéria da pauta. Não há orador inscrito. (Pausa.)

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão, designando, para a de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CAMARA N.º 212, DE 1958

Votação, em turno único (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 265-A do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara n.º 212, de 1958 (n.º 1.279-B/56, na Casa de origem), que estende aos funcionários ou empregados do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura e dos Conselhos Regionais os benefícios que gozam, ou venham a gozar, os funcionários da União, tendo PARECERES, sob n.ºs 478 e 479, de 1970,

das Comissões — de Serviço Público Civil, solicitando o parecer da Comissão de Constituição e Justiça; — de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

2

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO N.º 49, DE 1970**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 49, de 1970 (n.º 149-A/70, na Câmara dos Deputados), que aprova o Decreto-lei n.º 1.109, de 26 de junho de 1970, que reformula o Decreto-lei n.º 157, de 10 de fevereiro de 1967, e altera a legislação sobre o Impôsto de Renda, tendo PARECERES FAVORÁVEIS, sob

n.ºs 528 e 529, de 1970, das Comissões — de Economia; e — de Finanças.

**PROJETO DE LEI DA CAMARA
N.º 23, DE 1970**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 23, de 1970 (n.º 2.192-B/70, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que inclui no Orçamento Plurianual de Investimentos o Projeto de Crédito Rural Orientado, tendo PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 527, de 1970, da Comissão — de Finanças.

**PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 21-DF, DE 1970**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado número 21-DF,

de 1970, de iniciativa do Sr. Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a abrir, em favor da Secretaria de Serviços Públicos, o crédito especial de Cr\$.. 280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzeiros) para o fim que especifica, tendo PARECERES, sob n.ºs 524, 525 e 526, de 1970, das Comissões — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; — do Distrito Federal, favorável; e — de Finanças, favorável.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)
— Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 15 horas e 30 minutos.)

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 1/70

A Diretoria do Patrimônio faz público, para conhecimento dos interessados, que abrirá, às 16 (dezesseis) horas do dia 18 de agosto de 1970, na Seção de Aquisição de Material, 8.º andar do Edifício Anexo do Senado Federal, em Brasília — DF., propostas de preços dos materiais conforme especificações e condições abaixo mencionadas:

36 microfones marca RCA modelo BK1-A, ou similar.

CONDICÕES GERAIS

1.º — As propostas deverão ser entregues até às 15 (quinze) horas do dia 18 de agosto de 1970, na Diretoria do Patrimônio, 8.º andar do Edifício Anexo do Senado Federal, em Brasília — DF., datilografadas em papel timbrado da firma, em duas vias, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contidas em invólucros fechados, constando, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- a) nome e endereço do proponente;
- b) menção à Tomada de Preços (n.º) e ao dia da abertura;
- c) especificação clara e detalhada do material oferecido;
- d) preço total em algarismo e por extenso, com a parcela referente ao impôsto, separada;
- e) validade da proposta (mínimo de 45 dias);

f) prazo de entrega do material;

g) declaração expressa de aceitação plena e total das condições deste Edital.

2.º — Exige-se de cada licitante a apresentação, em sobrecarta, também fechada, do Certificado de Fornecedor do Governo Federal ou Estadual (fotocópia), devidamente atualizado, constando na referida sobrecarta o nome e endereço do proponente, bem como menção à Tomada de Preços (n.º) e ao dia da abertura.

3.º — Caso a adjudicatária se recuse a fornecer o material proposto, ou o faça fora das especificações, reserva-se ao Senado Federal o direito de optar pela adjudicação à seguinte colocada, sujeitando-se a firma falso às penalidades legais cabíveis, bem como ao ônus da despesa resultante da diferença de preços verificada. A segunda adjudicatária, nesse caso, estará sujeita às mesmas exigências feitas à primeira.

4.º — Não serão consideradas as propostas feitas em desacordo às especificações, exigências e condições do presente Edital.

5.º — Fica estabelecido o percentual de 0,3% (três décimos por cento), a título de multa sobre o total da adjudicação, por dia de atraso na entrega do material, até 30 (trinta) dias após o vencimento do prazo, devidamente comprovado. Fendo esse prazo, serão aplicadas as penalidades previstas no item 3 das condições gerais deste Edital.

M E S A		LIDERANÇA DO GOVERNO
Presidente: João Cleofas (ARENA — PE) 1º-Vice-Presidente: Wilson Gonçalves (ARENA — CE) 2º-Vice-Presidente: Lino de Mattos (MDB — SP) 1º-Secretário Fernando Corrêa (ARENA — MT) 2º-Secretário: Edmundo Levi (MDB — AM) 3º-Secretário: Paulo Tôrres (ARENA — RJ)	4º-Secretário: Manoel Villaça (ARENA — RN) 1º-Suplente: Sebastião Archer (MDB — MA) 2º-Suplente: Sigefredo Pacheco (ARENA — PI) 3º-Suplente: Domício Gondim (ARENA — PB) 4º-Suplente: José Feliciano (ARENA — GO)	Líder: Fillinto Müller (ARENA — MT) Vice-Líderes: Petrônio Portella (ARENA — PI) Eurico Rezende (ARENA — ES) Antônio Carlos (ARENA — SC) Guido Mondin (ARENA — RS) Dinarte Mariz (ARENA — RN) DO MDB Líder: Aurélio Vianna (GB) Vice-Líderes: Adalberto Sena (AC) Bezerra Neto (MT)

**COMISSÃO DE AJUSTES INTERNACIONAIS
E DE LEGISLAÇÃO SÔBRE ENERGIA ATÔMICA**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nogueira da Gama
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Arnon de Mello	Mello Braga
José Leite	José Guiomard
Benedicto Valladares	Adolpho Franco
Vasconcelos Torres	Lobão da Silveira
Teotônio Vilela	Victorino Freire

MDB

Nogueira da Gama	José Ermírio
Josaphat Marinho	Aurélio Vianna

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R. 360.

Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Flávio Brito
Vice-Presidente: Atílio Fontana

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Flávio Brito	Benedicto Valladares
Ney Braga	José Guiomard
Atílio Fontana	Júlio Leite
Teotônio Vilela	Menezes Pimentel
Milton Trindade	Clodomir Millet

MDB

José Ermírio	Aurélio Vianna
Argemiro de Figueiredo	Nogueira da Gama

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.

Reuniões: terças-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS DA ASSOCIAÇÃO
LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO
— ALALC**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Aurélio Vianna

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Arnon de Mello	José Leite
Antônio Carlos	Eurico Rezende
Mello Braga	Benedicto Valladares
Vasconcelos Torres	Carvalho Pinto
Mem de Sá	Filinto Müller

Aurélio Vianna	Pessoa de Queiroz
Adalberto Sena	

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.

Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Petrônio Portella
Vice-Presidente: Antônio Carlos

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Milton Campos	Mem de Sá
Antônio Carlos	Flávio Brito
Carvalho Pinto	Benedicto Valladares
Eurico Rezende	Milton Trindade
Guido Mondin	Júlio Leite
Petrônio Portella	Vasconcelos Torres
Carlos Lindenberg	Adolpho Franco
Arnon de Mello	Filinto Müller
Clodomir Millet	Dinarte Mariz
Moura Andrade	

MDB

Antônio Balbino	Argemiro de Figueiredo
Bezerra Neto	Nogueira da Gama
Josaphat Marinho	Aurélio Vianna

Secretária: Maria Helena B. Brandão — Ramal 305

Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL
(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: Adalberto Sena

ARENA

TITULARES

Dinarte Mariz
Eurico Rezende
Petrônio Portella
Attilio Fontana
Júlio Leite
Clodomir Millet
Guido Mondin
Antônio Fernandes

SUPLENTES

Benedicto Valladares
Mello Braga
Teotônio Vilela
José Leite
Mem de Sá
Filinto Müller
Milton Trindade
Waldemar Alcântara

MDB

Aurélio Vianna
Adalberto Sena
Oscar Passos

Bezerra Neto
Argemiro de Figueiredo

Secretário: Afrâncio Cavalcanti Melo Júnior — R. 307.

Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores

COMISSÃO DE ECONOMIA

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Mem de Sá
Vice-Presidente: José Ermírio

ARENA

TITULARES
Mem de Sá
Carlos Lindenberg
Júlio Leite
Teotônio Vilela
Ney Braga
Cattete Pinheiro
Attilio Fontana
Duarte Filho

SUPLENTES
José Leite
Filinto Müller
Petrônio Portella
Eurico Rezende
Arnon de Mello
Antônio Carlos
Flávio Brito
Milton Trindade

MDB

Bezerra Neto
José Ermírio
Pessoa de Queiroz

Nogueira da Gama
Josaphat Marinho

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R. 306.

Reuniões: terças-feiras, às 17 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Eurico Rezende
Vice-Presidente: Guido Mondin

ARENA

TITULARES
Eurico Rezende
Ney Braga
Guido Mondin
Cattete Pinheiro
Duarte Filho

SUPLENTES
Benedicto Valladares
Waldemar Alcântara
Antônio Carlos
Teotônio Vilela
Raul Giuberti

MDB

Adalberto Sena
Antônio Balbino

Ruy Carneiro

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R. 306.

Reuniões: quartas-feiras, às 9 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DOS ESTADOS PARA ALIENAÇÃO E CONCESSÃO DE TERRAS PÚBLICAS E Povoamento
(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Moura Andrade
Vice-Presidente: José Cândido

ARENA

TITULARES

Moura Andrade
Antônio Carlos
Waldemar Alcântara
Milton Trindade
Flávio Brito
José Cândido
Eurico Rezende
Guido Mondin

SUPLENTES

José Guiomard
Victorino Freire
Filinto Müller
Lobão da Silveira
Raul Giuberti
Petrônio Portella
Daniel Krieger

MDB

Ruy Carneiro
Antônio Balbino
Argemiro de Figueiredo

Secretária: Maria Helena B. Brandão — Ramal 305.
Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DE FINANÇAS
(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Argemiro de Figueiredo
Vice-Presidente: Carvalho Pinto

ARENA

TITULARES

Carvalho Pinto
Cattete Pinheiro
Mem de Sá
José Leite
Moura Andrade
Clodomir Millet
Adolpho Franco
Raul Giuberti
Júlio Leite
Waldemar Alcântara
Vasconcelos Torres
Attilio Fontana
Dinarte Mariz

SUPLENTES

Carlos Lindenberg
Teotônio Vilela
José Guiomard
Daniel Krieger
Petrônio Portella
Milton Trindade
Antônio Carlos
Benedicto Valladares
Mello Braga
Flávio Brito
Filinto Müller
Duarte Filho
Eurico Rezende

MDB

Argemiro de Figueiredo
Bezerra Neto
Pessoa de Queiroz

José Ermírio
Nogueira da Gama

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.

Reuniões: quartas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — Ramais 172 e 173.

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermírio
Vice-Presidente: Júlio Leite

ARENA

TITULARES

Flávio Brito
Adolpho Franco
Júlio Leite
Mem de Sá
Teotônio Vilela

SUPLENTES

José Cândido
Mello Braga
Arnon de Mello
Clodomir Millet
Milton Trindade

MDB

Antônio Balbino
José Ermírio

Ruy Carneiro
Bezerra Neto

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — R. 305.

Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Adolpho Franco
Vice-Presidente: Mello Braga**ARENA****SUPLENTES**Celso Ramos
Milton Trindade
José Leite
Raul Giuberti
Duarte Filho**MDB**

Argemiro de Figueiredo

TITULARESAdolpho Franco
Victorino Freire
Atílio Fontana
Mello Braga
Júlio Leite

Aurélio Vianna

Josaphat Marinho

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R. 310.
Reuniões: quartas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Josaphat Marinho
Vice-Presidente: José Leite**ARENA****SUPLENTES**Mello Braga
José Guiomard
Teotônio Vilela
Guido Mondin
Victorino Freire**MDB**

Oscar Passos

TITULARESAntônio Carlos
José Leite
Celso Ramos
Carlos Lindenbergs
Benedicto Valladares

Josaphat Marinho

José Ermírio

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R. 310.
Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DO POLÍGONO DAS SECAS

(7 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Ruy Carneiro
Vice-Presidente: Duarte Filho**ARENA****SUPLENTES**Teotônio Vilela
José Leite
Waldemar Alcântara
Dinarte Mariz
Carlos Lindenbergs**MDB**Aurélio Vianna
Adalberto Sena**TITULARES**Clodomir Millet
Antônio Fernandes
Arnon de Mello
Duarte Filho
Menezes Pimentel

Ruy Carneiro

Argemiro de Figueiredo

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Ramal 313.
Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

(11 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Daniel Krieger
Vice-Presidente: Waldemar Alcântara**ARENA****SUPLENTES**Adolpho Franco
Petrônio Portella
José Leite
Ney Braga
Milton Campos
Flínto Müller
Guido Mondin
José Guiomard**TITULARES**Daniel Krieger
Raul Giuberti
Antônio Carlos
Carlos Lindenbergs
Mem de Sá
Euríco Rezende
Waldemar Alcântara
Carvalho Pinto**MDB**

Antônio Balbino

José Ermírio

Aurélio Vianna

Ruy Carneiro

Secretário: Afrâncio Cavalcanti Melo Júnior — R. 307.
Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças

COMISSÃO DE REDAÇÃO

(5 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Benedicto Valladares
Vice-Presidente: Antônio Carlos**ARENA****SUPLENTES**Flínto Müller
José Leite
Clodomir Millet
Mem de Sá**MDB**

Aurélio Vianna

Nogueira da Gama

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 311.

Reuniões: quartas-feiras, às 14 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

(15 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Gilberto Marinho
Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz**ARENA****SUPLENTES**José Guiomard
Carlos Lindenbergs
Adolpho Franco
Petrônio Portella
José Leite
Teotônio Vilela
Clodomir Millet**MDB**

Josaphat Marinho

Antônio Balbino

Pessoa de Queiroz

Aurélio Vianna

Oscar Passos

Bezerra Neto

Secretário: J. B. Castejon Branco — Ramal 457.

Reuniões: quintas-feiras, às 14 horas e 30 minutos.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE SAÚDE

(7 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Raul Giuberti**ARENA****SUPLENTES**Júlio Leite
Menezes Pimentel
José Leite
Flávio Brito
Vasconcelos Torres**MDB**

Nogueira da Gama

Ruy Carneiro

Adalberto Sena

Bezerra Neto

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R. 310.
Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Senhor Diretor-Geral.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Victorino Freire
Vice-Presidente: Oscar Passos**ARENA**

TITULARES	SUPLENTES
Victorino Freire	Filinto Müller
José Guiomard	Atílio Fontana
Gilberto Marinho	Dinarte Mariz
Ney Braga	Mello Braga
José Cândido	Celso Ramos

MDB

Oscar Passos	Argemiro de Figueiredo
Aurélio Vianna	

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 312.

Reuniões: quintas-feiras, às 9 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Carlos Lindenberg
Vice-Presidente: José Guiomard**ARENA**

TITULARES	SUPLENTES
Victorino Freire	Celso Ramos
Carlos Lindenberg	Petrônio Portella
Arnon de Mello	Eurico Rezende
Raul Giuberti	Menezes Pimentel
José Guiomard	

MDB

Ruy Carneiro	Pessoa de Queiroz
Adalberto Sena	

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.

Reuniões: quartas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES**E OBRAS PÚBLICAS**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Celso Ramos
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres**ARENA**

TITULARES	SUPLENTES
José Leite	Guido Mondin
Celso Ramos	Atílio Fontana
Arnon de Mello	Eurico Rezende
Vasconcelos Torres	Lobão da Silveira
José Guiomard	Carlos Lindenberg

MDB

Pessoa de Queiroz	Ruy Carneiro
Bezerra Neto	

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 312.

Reuniões: quartas-feiras, às 9 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Clodomir Millet
Vice-Presidente: Milton Trindade**ARENA**

TITULARES	SUPLENTES
Clodomir Millet	José Cândido
Milton Trindade	Filinto Müller
José Guiomard	Duarte Filho
Flávio Brito	Dinarte Mariz
Lobão da Silveira	Cattete Pinheiro

MDB

Oscar Passos	Aurélio Vianna
Adalberto Sena	

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Ramal 313.

Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

ASSINATURAS DO**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**
(SÉCÃO II)

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGAVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes

Caixa Postal 1.503

Brasília — DF.

PREÇOS DAS ASSINATURAS:**Via Superfície:**

Semestre .. Cr\$ 20,00

Ano Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre .. Cr\$ 40,00

Ano Cr\$ 80,00

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Editada pelo Senado Federal
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Direção
LEYLA CASTELLO BRANCO RANGEL

NUMEROS PUBLICADOS:

— março n.º 1 (1964)	5,00
— junho n.º 2 (1964)	5,00
— setembro n.º 3 (1964)	esgotada
— dezembro n.º 4 (1964)	5,00
— março n.º 5 (1965)	5,00
— junho n.º 6 (1965)	5,00
— setembro n.º 7 (1965)	5,00
— dezembro n.º 8 (1965)	esgotada
— março n.º 9 (1966)	"
— junho n.º 10 (1966)	"

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INF. LEGISLATIVA DE 1 A 10, enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar.

— setembro n.º 11 (1966)	esgotada
— outubro/novembro/dezembro número 12 (1969)	"
— janeiro a junho n.ºs 13 e 14 (1967)	"
— junho a dezembro n.ºs 15 e 16 (1967)	5,00
— janeiro a março n.º 17 (1968)	5,00
— abril a junho n.º 18 (1968)	5,00
— julho a setembro n.º 19 (1968)	5,00
— outubro a dezembro n.º 20 (1968)	5,00

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 A 20, enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar.

ANO VI — N.º 21 — Janeiro a Março de 1969 — Preço: 5,00
Sumário:

COLABORAÇÃO

O DIREITO FINANCEIRO NA CONSTITUIÇÃO DE 1967
Ministro Aliomar Baleeiro

COLABORAÇÃO

O DIREITO PENAL NA CONSTITUIÇÃO DE 1967
Prof. Luiz Vicente Cernicchiaro

COLABORAÇÃO

ABUSO DE PODER DAS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Roberto Rosas, Professor da Universidade de Brasília, da Universidade do Distrito Federal e da Faculdade de Direito do Distrito Federal.

1) A importância das comissões parlamentares de inquérito. 2) Textos sobre o assunto nas Constituições brasileiras e estrangeiras (Estados Unidos, Itália, França, Alemanha, Bélgica, Japão). 3) Delimitação da competência das comissões. 4) As Leis números 1.579, de 1952, e 4.595, de 1964. 5) Os poderes das comissões parlamentares de inquérito vistos pelo STF e pela Suprema Corte americana. 6) Abuso de poder de inquirir. 7) Conclusão.

COLABORAÇÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS E AS DELIBERAÇÕES SOBRE O JULGAMENTO DA LEGALIDADE DAS CONCESSÕES

Sebastião B. Ajonso, Diretor no Tribunal de Contas da União.

Concessões de aposentadoria, reformas e pensões:
— Competência constitucional do Tribunal de Contas — Efeitos jurídicos do julgamento da legalidade — Natureza e revisão dessas decisões — Recurso ao Congresso Nacional.

COLABORAÇÃO

CONTROLE FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS E EMPRESAS PÚBLICAS

Heitor Luz Filho, Advogado

DOCUMENTAÇÃO

SUPLENCIA

Norma Izabel Ribeiro Martins, Orientadora de Pesquisas Legislativas, Diretoria de Informação Legislativa.

I — Constituição de 1967. II — As Constituições anteriores. III — Renúncia: — alguns casos de renúncia de suplentes: a) Padre Constantino Vieira; b) Senador José Feliciano; c) Senador Alô Guimarães. IV — Afastamento do exercício do mandato — convocação de suplentes: a) Senador Nereu Ramos; b) Senador Afonso Arinos. V — Provocação de perda de mandato por suplente: — Deputado Adelmar da Costa Carvalho. VI — Incompatibilidade: — Senador Antônio Jucá; — Dr. Mário Pinotti. VII — Ineligibilidade. VIII — Legislação.

PESQUISA

O PARLAMENTARISMO NA REPÚBLICA

Sara Ramos de Figueirêdo, Orientadora de Pesquisas Legislativas, Diretoria de Informação Legislativa.

— Ato Adicional — Atribuições do Presidente da República — Gabinete Tancredo Neves — Indicação do Sr. San Thiago Dantas para Primeiro-Ministro — Indicação do Sr. Auro Moura Andrade para Primeiro-Ministro — Gabinete Brochado da Rocha — Gabinete Hermes Lima — Leis Complementares e Delegadas — Críticas ao parlamentarismo — Revogação do Ato Adicional — Plenário — Emenda Constitucional n.º 6, de 1963.

ANO VI — N.º 22 — Abril a Junho de 1969 — Preço: 5,00
Sumário:

COLABORAÇÃO

O DIREITO PROCESSUAL NA CONSTITUIÇÃO DE 1967
Prof. Francisco Manoel Xavier de Albuquerque

COLABORAÇÃO

TRATAMENTO JURÍDICO DAS REVOLUÇÕES

Dr. Clóvis Ramalheira

Teoria sociológica das Revoluções. — O fato ajurídico da força. — O fato e a norma. — A eficácia dos editos revolucionários e sua legitimização. — Direito revolucionário. — Direito de resistência e Estado de Direito. — Tratamento preventivo das Revoluções no Direito Interno. — No Direito Internacional. — Direitos Fundamentais e Revolução. — Convenção de Estocolmo, da Cruz Vermelha. — A Corte Européia e o caso Lawless.

COLABORAÇÃO

O NEGÓCIO JURÍDICO INTITULADO "FICA" E SEUS PROBLEMAS

Domingos Sávio Brandão Lima, Desembargador do Tribunal de Justiça e Professor Titular da Faculdade Federal de Direito de Mato Grosso.

I — Introdução. II — Valor e Fórmula dos Usos e Costumes no Direito. III — As Res Mancipis em Roma.

IV — Primórdios da Pecuária Mato-Grossense. V — Origens do Negócio Jurídico "FICA". VI — Conceito e Evolução do "FICA". VII — Espécies de "FICA". VIII — Compra e Venda a Entregar. IX — Nota Promissória Pecuarista. X — Parceria Pecuária. XI — Interpretação do Contrato. XII — Simulação. XIII — Depósito. XIV — Ação Executiva e Reivindicatória. XV — Conclusões.

COLABORAÇÃO

DOS RECURSOS EM AÇÕES ACIDENTARIAS

Paulo Guimarães de Almeida, Procurador do INPS

PROCESSO LEGISLATIVO

VETOS — LEGISLAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Jéssie de Azevedo Barquero, Orientador de Pesquisas Legislativas e *Santyno Mendes dos Santos*, Diretoria de Informação Legislativa.

1.º Capítulo

— Legislação (de 1889 a 1969)

2.º Capítulo

— Apreciação dos vetos

1 — Cisão de voto

2 — Cisão de voto parcial

3 — Cisão de voto total

4 — Convocação do Senado Federal no intervalo das sessões legislativas para deliberar sobre matérias de sua competência exclusiva, dentre elas "a apreciação dos vetos do Prefeito do Distrito Federal"

5 — Decurso de prazo

6 — Prazo para preclusão do voto

7 — Prazo para pronunciamento sobre voto

8 — Prazo do voto — interrupção (sessão legislativa convocada para fim especial — interpretação)

9 — Razões do voto

DOCUMENTAÇÃO

REGULAMENTO DAS PROFISSÕES: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO — ECONOMISTA

PESQUISA

CAPITAIS ESTRANGEIROS NO BRASIL

Ilvo Sequeira Batista, Diretoria de Informação Legislativa

I — Histórico da Legislação; II — Conceituações

III — O Capital Estrangeiro na Constituição de 1967;

IV — Depoimentos na CPI sobre Transações entre Empresas Nacionais e Estrangeiras; V — Discursos; VI — Conclusão.

ANO VI — N.º 23 — Julho a Setembro de 1969 — Preço: 5,00

Sumário:

COLABORAÇÃO

DA FUNÇÃO DA LEI NA VIDA DOS ENTES PARASTATAIS

Rubem Nogueira, Deputado Federal, Professor Titular de Teoria Geral do Direito na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica da Bahia.

COLABORAÇÃO

DO PROCESSO DAS AÇÕES SUMÁRIAS TRABALHISTAS

Domingos Sávio Brandão Lima, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e Professor Titular da Faculdade Federal de Direito de Mato Grosso.

COLABORAÇÃO

EFFECTOS DO CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE DAS LEIS

Roberto Rosas, Professor da Universidade de Brasília, da Universidade do Distrito Federal e da Faculdade de Direito do Distrito Federal.

1 — Constituições rígidas e flexíveis. 2 — Conceito de constitucionalidade. Presunção de constitucionalidade. 3 — Origens. Marshall e a inconstitucionalidade das leis. 4 — O Controle no Brasil. As Constituições: de 1824 à Emenda Constitucional n.º 1. A legislação pertinente. 5 — Inconstitucionalidade em tese. Sistemas de controle. 6 — O S.T.F. e o controle. A função do Procurador-Geral da República. A liminar. Desistência. 7 — A inconstitucionalidade no Tribunal de Justiça. Prejudicial de inconstitucionalidade. A decisão do juiz singular. 8 — Os efeitos da declaração. O papel do Senado. Apreciação pelo Tribunal de Contas. 9 — Constitucionalidade de tratado ou acordo.

COLABORAÇÃO

DISPONIBILIDADE GRÁFICO-EDITORIAL DA IMPRENSA ESPECIALIZADA

Prof. Roberto Atila Amaral Vieira, Chefe da Divisão Editorial do Serviço de Publicações da Fundação Getúlio Vargas e Professor de Economia Política na Faculdade de Ciências Jurídicas do Rio de Janeiro.

I. Introdução; II Ausência de Informação; III. Problemas Peculiares à *Imprensa Especializada*; IV. Tendências da Indústria Gráfica; V. Conclusões.

DOCUMENTAÇÃO

A PRESIDÊNCIA DO CONGRESSO NACIONAL

I — Emenda Constitucional n.º 1, de 1969. Constituição do Brasil de 1967. II — As Constituições anteriores. III — O Projeto de Constituição e as emendas apresentadas ao seu texto no Congresso Nacional. IV — Resolução do Congresso Nacional n.º 1, de 1967. V — Pareceres de Juristas: 1 — Alfredo Buzaid; 2 — Frederico Marques; 3 — José Loureiro Júnior; 4 — Lafayette Pondé; 5 — Miguel Reale; 6 — Paulino Jacques; 7 — Pontes de Miranda. VI — Comentário da Imprensa. VII — Mandado de Segurança impetrado pelo Senador Auro Moura Andrade contra Ato do Presidente da Câmara dos Deputados, para assegurar ao impetrante, Presidente do Senado Federal, a direção das Sessões conjuntas do Congresso Nacional. Decisão do Supremo Tribunal Federal (integral). — Audiência de Publicação de 27 de agosto de 1969.

DOCUMENTAÇÃO

INCOMPATIBILIDADES

Sara Ramos de Figueirêdo, Orientadora de Pesquisas Legislativas — Diretoria de Informação Legislativa.

I — Conceito. II — As incompatibilidades nas Constituições brasileiras. III — Casos de incompatibilidades: 1 — Incompatibilidade do mandato de Senador como o exercício do cargo de Prefeito — Senador Lino de Mattos — Senador pelo Estado de São Paulo, eleito para o cargo de Prefeito da capital do mesmo Estado — 1955; 2 — Incompatibilidade do mandato de Senador com o exercício do cargo de Governador: a) Senador Moysés Lupion — Senador pelo Estado do Paraná, eleito para o cargo de Governador do

mesmo Estado — 1956; b) Senador Dinarte Mariz — Senador pelo Estado do Rio Grande do Norte, eleito para o cargo de Governador do mesmo Estado — 1956. IV — Compatibilidades do mandato de Senador com o cargo de Vice-Governador do Estado: Senador Arthur Bernardes Filho — Senador pelo Estado de Minas Gerais, eleito Vice-Governador do mesmo Estado — 1955. V — Compatibilidades e incompatibilidades do mandato com o exercício de missões diplomáticas: 1 — Indicação n.º 5, de 1951 (de caráter geral), do Senador Mozart Lago (consulta à Comissão de Constituição e Justiça; Parecer n.º 396, de 1952, da C.C.J.); 2 — Senador Assis Chateaubriand, nomeado Embaixador Especial e Plenipotenciário junto ao Governo da Grã-Bretanha; 3 — Vigência da Constituição de 1967; Senador Auro Moura Andrade, nomeado Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo da Espanha. VI — Compatibilidades: 1 — Escola Superior de Guerra; 2 — Cargo consultivo e efetivo em instituição de caráter público.

DOCUMENTAÇÃO

A PROFISSÃO DE JORNALISTA

Fernando Giuberti Nogueira, Orientador de Pesquisas Legislativas — Diretoria de Informação Legislativa.

ANO VI — N.º 24 — Outubro a Dezembro de 1969
Preço: Número Especial — 10,00

COLABORAÇÃO

INCONSTITUCIONALIDADE DE DECRETOS-LEIS SOBRE INELEGIBILIDADES

Josaphat Marinho, Senador — Professor da Faculdade de Direito da Universidade da Bahia.

1 — Decreto-Lei n.º 1.069. 2 — Decreto-Lei n.º 1.063. 3 — Emenda Constitucional n.º 1 e *vacatio legis*. 4 — Importância da complementação da Lei. 5 — A Constituição de 1967 e a Emenda n.º 1. 6 — Atos Institucionais. 7 — Derrogação e abrogação. Atos nulos. 8 — Segurança nacional. 9 — O S.T.F. e o conceito de Segurança Nacional. 10 — O S.T.F. e o Decreto-Lei n.º 314. 11 — Eleições municipais em parte da Federação. 12 — Constituição, decreto-lei e lei delegada. 13 — Inelegibilidades lei complementar. 14 — Partilha do poder de legislar: delimitação. 15 — Conclusão.

COLABORAÇÃO

ASPECTOS DO PODER JUDICIÁRIO AMERICANO E BRASILEIRO

Prof. Paulino Jacques

COLABORAÇÃO

"MANDATUM IN REM SUAM"

Domingos Sávio Brandão Lima, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e Professor Titular da Faculdade Federal de Direito de Mato Grosso.

COLABORAÇÃO

ASPECTOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

Roberto Rosas, Professor da Universidade de Brasília, da Universidade do Distrito Federal e da Faculdade de Direito do Distrito Federal.

O escopo da criação do Tribunal de Contas. O pensamento de Rui Barbosa. As tentativas anteriores de criação do Tribunal de Contas. As Constituições bra-

sileiras (1824 a 1967). Os problemas da consolidação do Tribunal como instituição. Relação com os outros Poderes. Função jurisdicional. As contas anuais do Executivo federal, estadual, municipal e do D.F. Controle externo e interno. As alterações feitas pelos Decretos-Leis n.ºs 200 e 900. A legalidade das apó-sentadorias e pensões.

CÓDIGOS

CÓDIGO PENAL

1.ª PARTE: I — Anteprojeto do Ministro Nelson Hungria. II — Exposição de Motivos do Ministro Francisco Campos (Código Penal de 1940). III — Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva (Código Penal de 1969).

2.ª PARTE: Quadro Comparativo: Decreto-Lei número 1.004, de 21 de outubro de 1969 — Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 e legislação correlata.

Aos Srs. Criminaлистas, Juristas e Militantes Forenses

O n.º 24 da "Revista de Informação Legislativa" traz amplo estudo sobre o "Código Penal", compreendendo um quadro comparativo, em que são cotejados, em todos os seus dispositivos, o Código Penal vigente e o que terá vigência a partir de 1.º de agosto. Em notas, são assinaladas as alterações sofridas pelo Código Penal de 1940 e a legislação correlata.

DISTRIBUIÇÃO

As obras publicadas pela DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA são distribuídas pelo SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL a:

- órgãos estatais
- Assembléias Legislativas
- Câmaras de Vereadores
- Prefeituras
- bibliotecas públicas
- universidades
- faculdades de Direito
- Embaixadas
- Confederações e Federações de Indústria, Comércio e Agricultura
- autoridades (Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário)

Particulares

Os pedidos devem ser endereçados, acompanhados de cheque visado, pagável na praça de Brasília, ordem de pagamento bancária ou vale postal, a favor do SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL — Praça dos Três Poderes — Caixa Postal n.º 1.503 — Brasília — Distrito Federal.

PREÇOS:

	Cr\$
Número Especial	10,00
Número Avulso	5,00
Número Atrasado	6,00

Assinatura Anual

Via Superfície	20,00
Via Aérea	40,00

Nôvo Código Penal

A "Revista de Informação Legislativa", do Senado Federal divulga, em seu número 24, uma seção destinada ao novo Código Penal, com 420 páginas, contendo:

1.^a parte — Anteprojeto do Ministro Nelson Hungria

- Exposição de Motivos do Ministro Francisco Campos (Código Penal de 1940).
- Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva (Código Penal de 1969).

2.^a Parte — Quadro comparativo — Decreto-lei n.^o 1.004, de 21-10-69

— Decreto-lei n.^o 2.848, de 7-12-40 e legislação correlata.

A Revista, ao preço unitário de Cr\$ 10,00, pode ser solicitada ao Serviço Gráfico do Senado Federal — Praça dos Três Poderes — Caixa Postal n.^o 1.503 — Brasília — Distrito Federal.

Nota: Os pedidos devem ser acompanhados de cheque visado, pagável na praça de Brasília, ordem de pagamento bancária ou vale postal, a favor do

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes

Caixa Postal 1.503

Brasília — DF.

LEGISLAÇÃO DO GOVERNO REVOLUCIONÁRIO

ATOS INSTITUCIONAIS — ATOS COMPLEMENTARES — DECRETOS-LEIS E LEGISLAÇÃO CITADA OU REVOGADA

1º VOLUME CONTENDO 268 PÁGINAS

ATOS INSTITUCIONAIS DE 1 A 4
 ATOS COMPLEMENTARES DE 1 A 37
 DECRETOS-LEIS N.os 319 A 347 E LEGISLAÇÃO CITADA DE 1967 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO

Preço: Cr\$ 10,00

4º VOLUME CONTENDO 490 PÁGINAS

ATOS INSTITUCIONAIS N.os 8 E 9
 ATO COMPLEMENTAR N.º 51
 DECRETOS-LEIS N.os 481 A 563 E LEGISLAÇÃO CITADA DE 1969 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO

Preço: Cr\$ 15,00

2º VOLUME CONTENDO 314 PÁGINAS

ATO INSTITUCIONAL N.º 5
 ATOS COMPLEMENTARES N.os 38 A 40
 DECRETOS-LEIS N.os 348 A 409 E LEGISLAÇÃO CITADA DE 1968 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO

Preço: Cr\$ 10,00

5º VOLUME CONTENDO 336 PÁGINAS

ATO INSTITUCIONAL N.º 10
 ATOS COMPLEMENTARES N.os 52 A 56
 DECRETOS-LEIS N.os 564 A 664 E LEGISLAÇÃO CITADA DE 1969 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO

Preço: Cr\$ 10,00

3º VOLUME CONTENDO 304 PÁGINAS

ATOS INSTITUCIONAIS N.os 6 E 7
 ATOS COMPLEMENTARES N.os 41 A 50
 DECRETOS-LEIS N.os 410 A 480 E LEGISLAÇÃO CITADA DE 1969 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO

Preço: Cr\$ 10,00

6º VOLUME CONTENDO 488 PÁGINAS

ATO INSTITUCIONAL N.º 11
 ATOS COMPLEMENTARES N.os 57 A 62
 DECRETOS-LEIS N.os 665 A 804 E LEGISLAÇÃO CITADA DE 1969 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO

Preço: Cr\$ 15,00

7º VOLUME CONTENDO 290 PÁGINAS

EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 1
 ATOS INSTITUCIONAIS N.os 12 A 17
 ATOS COMPLEMENTARES N.os 63 A 67
 DECRETOS-LEIS N.os 805 A 851
 LEGISLAÇÃO CITADA

Preço: Cr\$ 10,00

Trabalho elaborado, revisado e impresso pelo Serviço Gráfico do Senado Federal.

NOTA: A distribuição desta obra foi entregue à

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

A quem devem ser endereçados os pedidos:

No Rio de Janeiro: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 e Av. Graça Aranha, 26.
 (Atende pelo Serviço de Reembolso Postal.)

Em São Paulo: Av. Nove de Julho, 2029 — Caixa Postal 5534
 Em Brasília: SQS 104 — Bloco "A" — Loja 11.

INELEGIBILIDADES

LEI COMPLEMENTAR N° 5, DE 29 DE ABRIL DE 1970

“Estabelece, de acordo com a Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, art. 151 e seu parágrafo único, casos de inelegibilidades, e dá outras providências.”

ÍNDICE — LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 5.581, DE 26 DE MAIO DE 1970

“Estabelece normas sobre a realização de eleições em 1970, e dá outras providências.”

LEGISLAÇÃO CITADA

PREÇO: CR\$ 3,00

Trabalho elaborado, revisado e impresso pelo Serviço Gráfico do Senado Federal

Nota: A distribuição desta obra foi entregue à FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

Os pedidos devem ser endereçados à Fundação Getúlio Vargas — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro-GB (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 20 — Em Brasília: SQS 104, Bloco “A”, Loja 11 — Em São Paulo: Av. Nove de Julho, 2029 — C.P. 5534

Constituição da República Federativa do Brasil

QUADRO COMPARATIVO

Volume com 328 páginas — Preço: Cr\$ 8,00

Contém, comparadas em todos os artigos: { Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969.
Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de números 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).
Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).

Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.

Trabalho organizado e revisto pela Diretoria de Informação Legislativa e impresso pelo
SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Os pedidos devem ser endereçados à Fundação Getúlio Vargas — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro-GB (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 20 — Em Brasília: SQS 104, Bloco “A”, Loja 11 — Em São Paulo: Av. Nove de Julho, 2029 — C.P. 5534

**Serviço Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,20